



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 63/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA WEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .”

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e de outro lado, a **EMPRESA WEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Goiânia - Bairro Nova Brasília, Nº 1167, no município de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 41.223.530/0001-86, representada pelo Senhor **WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 811059 SESDEC/RO, e inscrito no CPF sob o nº 778.549.502-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Assessor Especial **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 46/2023, referente ao processo administrativo de nº 1696/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ELIZANGELA FIALHO DOS SANTOS - CPF: 680.582.412-53

ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 015.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	63	07/06/2024

ID: 905724	Processo	Documento
CRC: 42C1D7DA		
Processo: 1-1696/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 07/06/2024 11:13:57	Finalização: 07/06/2024 11:16:24	

MD5: **3092C77EDEF3529E1969847710F01308**

SHA256: **ADCB54514C49B01F4F25625025979ACFEF35CFC846FE9609EADEE79B8123707E**

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA WEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OURO PRETO DO OESTE RO 07/06/2024 11:13:57

ASSUNTOS

CRENCIAMENTO PÚBLICO 07/06/2024 11:13:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Mariana Gananca Leonardo Assessor Jurídico 07/06/2024 11:16:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Elizangela Fialho dos Santos Coordenadora do Fundo Municipal 07/06/2024 11:23:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Rogério Nogueira Barbosa SEMSAU 07/06/2024 11:24:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Francielli Luiza Silva Malaquias Assessor Especial da SEMSAU 07/06/2024 11:25:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS MÉDICO 07/06/2024 11:26:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 07/06/2024 11:27:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 905724 e o CRC 42C1D7DA.